



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 13 DE 07 DE MARÇO DE 1986

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE, O
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE Cz\$ 140.000,00 (CENTO E QUAR-
RENTA MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usan-
do das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº 3.154, de
06 de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei nº 839, de 25 de Novem-
bro de 1985,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saú-
de o crédito Suplementar no valor de Cz\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA
MIL CRUZADOS), para reforço da seguinte Dotação orçamentária:

08	Secretaria de Saúde
08.01	Gabinete do Secretário
08.01.13.75.428.1.21	Equipamento Operacional
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente -
	- Cz\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL CRUZA- DOS).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

10	Secretaria de Planejamento
10.01	Gabinete do Secretário
10.01.07.40.183.1.25	Programa Cidades de Porte Médio
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações -
	- Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS)

E da redução de igual valor da seguinte verba:

9.9.9.9	Reserva de Contingência - Cz\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS).
---------	---

ARTIGO 3º - Este Decreto, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 07 de Março de 1986

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal